



Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

GENERALIDADES

A presente especificação refere-se à **Obra de Fornecimento e Instalação de Câmaras de Segurança**, situado em três pontos diferente dentro do município do Arroio do Padre/RS conforme marcados em Anexo. A obra contempla a instalação e fornecimento de material para a instalação de 7 câmara conforme os seguintes locais: **Centro**, rotula principal no marco zero do município, total de 3 câmaras; **Acesso Arroio do Padre I**, referência posto de combustível, total de 2 câmaras; **Colônia Aliança**, Referência limite do município próxima a empresa de Ônibus, total de 2 câmaras. Os serviços serão regidos pelas presentes Especificações Técnicos, Condições Gerais e Desenhos anexos, sendo executados por profissionais habilitados, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas.

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Brasileiras. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, cabendo à Contratada a prova das mesmas por instituição idônea. Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à fiscalização para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da Contratada.

A Contratada deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados na obra.

As multas impostas à Contratada pelo Poder Público e Órgãos da Fiscalização, decorrentes de transgressões cometidas pela mesma ao desenvolver os serviços contratados, serão de sua responsabilidade.

As despesas para a instalação e manutenção de suas instalações são de responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

da Vencedora da Licitação.

Contratada deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados a objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

Todos os serviços contratados serão executados, rigorosamente, dentro do **prazo previsto de sete dias** após a emissão da ordem de início dos serviços, e de acordo com as normas e especificações constante neste memorial.

Observação:

Os locais e serviços a serem realizados serão mostrados pela fiscalização da contratante em visita ao local da obra pretendida.

Será exigido dos interessados em participar do certame licitatório para execução de serviços, um atestado de visita emitido pela fiscalização constatando a presença do seu representante técnico ao local dos serviços. Documento este necessário para habilitação no certame.

1. INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS

Deverão ser Instaladas conforme os locais determinados pela Contratante (prefeitura), os quais serão mostrados em visitas solicitados pelas empresas interessadas em participar do processo licitatório.

Os locais se encontram também demarcado em memorial Anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

2. ENTREGA DA OBRA

Será recebida desde que esteja com todos os elementos construtivos em funcionamento e em bom estado após verificação da mesma pela fiscalização.

Entrega do documento atestando o recebimento da obra.

Arroio do Padre, 30 de Abril de 2018.

Eng. Civil Daniel Konrad Correa
CREA RS 212724

Prefeitura de Arroio do Padre